

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES  
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**

**Portaria Nº 02/2023 – EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA**

O Diretor Escolar da **EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA**, INEP: 23083794, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/ 2022 – SEDUC-CE, de 22 de abril de 2022, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **EEEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA** são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA/TURMA	DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1º A INFORMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
1º B LOGÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
1º C ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
2º A INFORMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
2º B LOGÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
2º C ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
3º A INFORMÁTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
3º B LOGÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
3º C ENFERMAGEM	EDUCAÇÃO FÍSICA	1
1º A INFORMÁTICA	EMPREENDEDORISMO	2
1º B LOGÍSTICA	EMPREENDEDORISMO	2
1º C ENFERMAGEM	EMPREENDEDORISMO	2
	PCA - LC	5
	EEP - PROJETOS	7
	PLANEJAMENTO	13
	<b>TOTAL CARGA HORÁRIA</b>	<b>40H</b>

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- **MARCLEIDE NASCIMENTO DA SILVA (COORDENADORA PEDAGÓGICA)**
- **MARIA JANAYNA PEREIRA GOES (PROFESSORA LINGUAGENS E CÓDIGOS)**

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- **MARCLEIDE NASCIMENTO DA SILVA (COORDENADORA PEDAGÓGICA)**
- **MARIA JANAYNA PEREIRA GOES (PROFESSORA LINGUAGENS E CÓDIGOS)**

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma virtual, pelo envio da documentação exigida para o email [23083794@prof.ce.gov.br](mailto:23083794@prof.ce.gov.br), de acordo com o cronograma disposto no artigo 7º.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Educação Física	Dança, Ritmos e Folclore: Entender as danças regionais, típicas da cultura brasileira.

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	09, 10 e 11 de fevereiro de 2023 (7h às 16h)
Resultado da Solicitação de Inscrição	13 de fevereiro de 2023, às 8h.
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	14 de fevereiro de 2023, às 8h.
Apresentação do Plano de Aula (Presencial)	14 de fevereiro de 2023 (13h às 17h)
Resultado da Primeira Etapa	15 de fevereiro de 2023, às 8h.
Análise de Currículos	15 de fevereiro de 2023 (13h às 16h)
Resultado Preliminar da Seleção	15 de fevereiro de 2023, às 17h.
Recursos ao Resultado Preliminar	16 de fevereiro de 2023, às 17h.
Resultado Final da Seleção	17 de fevereiro de 2023, às 8h.
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	17 de fevereiro de 2023, às 13h.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial, na **EEP PROFESSORA LUÍZA DE TEODORO VIEIRA**, situada à Avenida XXV, 450, bairro: Conjunto Jereissate II, Pacatuba - Ce, durante o horário de funcionamento, das 7h30 às 11h30 e das 13h20 às 15h30.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.



REP. PROFESSORA LUIZA DE  
TEODORO VIEIRA  
Tredenciamento e Reconhecimento  
de Curso pelo parecer nº 0076/2022  
CEE-Validade 31/12/2025  
DOE. 12/05/2022

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Pacatuba, 08 de Fevereiro de 2023.

*Marceleide Nascimento da Silva*

Marceleide Nascimento da Silva  
Coordenadora Pedagógica

